

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -**  
**GP**  
**DECRETO Nº 230, DE 21 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

CONSIDERANDO a mobilização geral para o acompanhamento das partidas no período de 20 de julho a 20 de agosto do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina, em dias de semana, da seguinte forma:

I- para os jogos com início às 07h00, o expediente iniciará às 11h;  
II- para os jogos com início às 08h00, o expediente iniciará às 12h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 21 de julho de 2023, 70º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**6C444F58

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/07/2023. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>